



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre projetos de sua competência que estão na pauta da quarta sessão ordinária do ano. **1º item:** Projeto de Lei nº. 18/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 2.084 de 23 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”. **2º item:** Projeto de Lei nº. 19/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **3º item:** Projeto de Lei nº. 20/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 2.074 de 24 de janeiro de 2022 e dá outras providências”. **4º item:** Veto total à Emenda nº. 01 do Projeto de Lei nº. 14/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre a criação, o funcionamento, a regulamentação, a organização curricular e o processo de atribuições de classes, aulas, disciplinas e designações de funções-atividades do projeto de Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Nova Luzitânia e dá providências correlatas”. Após análise, dos projetos 18, 19 e 20, membros deram seus votos favoráveis aos projetos, emitindo parecer favorável aos mesmos. Após análise do Veto Total apresentado pelo Prefeito Municipal por falta de interesse público, os membros entendem que a Justificativa apresentada não representa falta de interesse público, tendo em vista que a Comissão de Docentes que é criada através da Emenda apresentada, atende os interesses da municipalidade, uma vez que a Diretoria de Ensino poderá decidir conjuntamente com a Comissão de Docentes, as atividades de formação e orientação inclusas na jornada, em decisão conjunta com a Divisão Municipal de Educação e Cultura, inclusas em sua jornada. Assim, deram seus votos desfavoráveis ao Veto Total apresentado, emitindo parecer desfavorável. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 5 de abril de 2022.

Anderson Fabiano Amenta - Presidente

Luciano José dos Santos - Membro/Relator

Marcos Fernandes Pereira - Membro